



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 16/03/22
Jornal Diário
Oficial nº 1910
Gabrielli Lima
Assinatura

DECRETO Nº 5.098 / 2022.

“Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Edmilson Nunes Jardim Junior**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 16 de Março de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

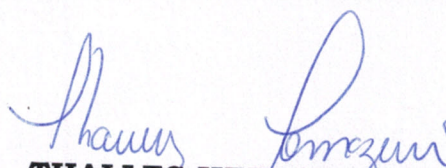
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos, ao Servidor Sr. **Edmilson Nunes Jardim Junior**, matrícula n ° **6290-1**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM-I, Categoria Funcional 3.3, tabela 9 da Lei Complementar n ° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trato de Assuntos particulares, com início em 21 de Março de 2022 e termino em 19 de Setembro de 2022.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Março de 2022.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Março de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal